



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES
Secretaria Municipal de Saúde

PROC. N° 1744 01
E.S. 02/40
Rubrica *OP*

Bom Jesus do Norte/ES, 23 de março de 2020

CI. N° 228/2020

Exmo. Sr. Marcos Antônio Teixeira de Souza
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte – ES.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte-ES
PROTOCOLO
N° 1744
Data 23/03/2020
Assinatura: *[assinatura]*

Solicito a V. Ex.^a, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, em virtude da pandemia de coronavírus (COVID-19) que assola nosso município, autorização para aquisição dos itens descritos em anexo, a fim de serem utilizados no combate a transmissão do vírus, conforme orientações do Ministério da Saúde

EMENDA PARLAMENTAR BANCADA/2018

FICHA: 0029 ✓

FONTE: 22140000 ✓

Atenciosamente,

[assinatura]
Márcia Alessandra Silva Azevedo
Secretária Municipal de Saúde

[assinatura]
Marcos Antônio Teixeira de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES
Secretaria Municipal de Saúde

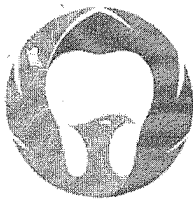
02

ANEXO I

PROC. N° 1744
FLS. 03/48
Rubrica

KIT PARA PREVENÇÃO AO COVID -19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO/ACRILICO	77 unidades
2.	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL – CAIXA COM 100 UNIDADES (TAMANHOS P)	20 caixas
3.	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL – CAIXA COM 100 UNIDADES (TAMANHOS M)	50 caixas
4.	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL – CAIXA COM 100 UNIDADES (TAMANHOS G)	50 caixas
5.	TOUCA ELÁSTICA DE TNT DESCARTÁVEL	2.000 unidades
6.	AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIAL DE TNT	2.000 unidades
7.	SABÃO LÍQUIDO	15 litros
8.	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO. Filtro PFF-2/N95 camadas filtrantes sintéticas, tratadas eletrostaticamente, bacteriológica, constar bacilo da tuberculose, atóxica-não estéril-não inflamável, embalagem individual, devendo constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote e nº do registro no MS, selo do INMETRO.	300 unidades
9.	MASCARA DESCARTAVEL CAMADA TRIPLA produzida em TNT composto em 100% de polipropileno atóxico, tecido antialérgico, não esterilizada, não inflamável, (1ª camada de polipropileno, 2ª camada de filtro melt blown e 3ª camada de polipropileno), gramatura 60, cor branca, c/ clips nasal e tira elástica, produzida com registro da ANVISA. Caixa com 50 unidades	100 caixas



NOVA LIBERDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

Compras Saúde

ATT.:

Prezados Senhores

Abaixo nossos preços para os produtos solicitados:

1	OCULOS SEGURANÇA INCOLOR EM MATERIAL PLASTICO/ ACRILICO	UND	77	22,10	1.701,70
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIZADA, COR BRANCA, AMBIDESTRA. CAIXA COM 50 PARES	CX	20	39,30	786,00
3	CX. LUVA PROCEDIMENTO TAM. M de látex, lubrificada com pó bioabsorvível, esterilizada, cor branca, ambidestra, caixa com 50 pares.	CX	50	40,60	2.030,00
4	MASCARA CIRURGICA TRIPLA EFB, ATOXICA, HIPOALERGENICA, 100% POPLIPROPILENO, NAO ESTERIL, NAO INFLAMAVEL, ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, SEM LATEX, COM ELASTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	143,90	14.390,00
5	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 MODELO BICO DE PATO, RESPIRADOR FACIAL FILTANTE MÁSCARA FACIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA BACILO DE TUBERCULOSE, CONSTITUIDA DE CAMADAS FILTRANTES DE FIBRA SINTÉTICA, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE COM TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO. EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UND	300	56,00	16.800,00
6	TOUCA ELÁSTICA DE TNT DESCARTÁVEL.	UND	2000	1,40	2.800,00
7	AVENTAL DESCARTAVEL - MANGA LONGA CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO, GRAMATURA 20, COR BRANCA, TAMANHO G.	UND	2000	14,05	28.100,00
8	SABONETE LIQUIDO HIPOALERGENICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	15	24,10	361,50
9	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIZADA, COR BRANCA, AMBIDESTRA. CAIXA COM 50 PARES.	CX	50	41,50	2.075,00
Total Geral :				69.044,20	

Valor total da proposta: sessetna e oito mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos

Rua Curitiba, 815/1106-1107 – Centro - Belo Horizonte / MG CEP: 30190-909

Tel.: 313879-7347/3133-1821CNPJ: 25.070.961/0001-01



NOVA LIBERDADE

Prazo de entrega dos produtos: 15 dias após o envio da OF

Validade dessa proposta: 1 dia

Atenciosamente

Alexandre Aurelio

04
PROC. N° 1744
FLS. 00/40
Rubrica op

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	OCULOS SEGURANÇA INCOLOR EM MATERIAL PLASTICO/ ACRILICO	UND	77	21,90	1.686,30
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIZADA, COR BRANCA, AMBIDESTRA. CAIXA COM 50 PARES	CX	20	38,90	778,00
3	CX. LUVA PROCEDIMENTO TAM. M de látex, lubrificada com pó bioabsorvível, esterilizada, cor branca, ambidestra, caixa com 50 pares.	CX	50	38,90	1.945,00
4	MASCARA CIRURGICA TRIPLA EFB, ATOXICA, HIPOALERGENICA, 100% POPLIPROPILENO, NAO ESTERIL, NAO INFLAMAVEL, ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, SEM LATEX, COM ELASTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	138,45	13.845,00
5	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 MODELO BICO DE PATO, RESPIRADOR FACIAL FILTANTE MÁSCARA FACIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA BACILO DE TUBERCULOSE, CONSTITUIDA DE CAMADAS FILTRANTES DE FIBRA SINTÉTICA, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE COM TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO. EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UND	300	53,10	15.930,00
6	TOUCA ELÁSTICA DE TNT DESCARTÁVEL.	UND	2000	1,20	2.400,00
7	AVENTAL DESCARTAVEL - MANGA LONGA CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO, GRAMATURA 20, COR BRANCA, TAMANHO G.	UND	2000	14,00	28.000,00
8	SABONETE LIQUIDO HIPOALERGENICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	15	22,40	336,00
9	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIZADA, COR BRANCA, AMBIDESTRA. CAIXA COM 50 PARES.	CX	50	38,90	1.945,00
Total Geral : sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos				66.865,30	

Pagamento: à vista

Validade da proposta: 3 dias

Fabiano



☎ 22 98136-5400 - 34.183.267/0001-83

✉ attiva.ind@outlook.com attiva.ind@gmail.com

de
PROC. N° 1744
FLS 07/40
Rubrica dp

Razão Social: ATTIVA Ind Com Inst Medico Odonto Eireli

Carimbo da Empresa

CNPJ: 34.183.267/0001-83

Endereço: Rua Cel Alfredo Portugal, 204 - altos

Bairro: Carabuçu Município: Bom Jesus do Itabapoana _____

Cel: (22)999827418 _____

E-mail: attiva.ind@gmail.com

Data do Orçamento: 06/04/2020

34.183.267/0001-83
ATTIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE INSTRUMENTOS MÉDICOS
E ODONTOLÓGICOS EIRELI
Ass. do Responsável da Empresa
Rua: Coronel Alfredo Portugal, 204 Altos
Carabuçu-RJ CEP: 28360000



☎ 22 98136-5400 - 34.183.267/0001-83

✉ attiva.ind@outlook.com attiva.ind@gmail.com



São Paulo, 06 abril 2020.

À

PREFEITURA DE BOM JESUS DO NORTE

Departamento de compras

Caros amigos,

Abaixo respondemos seu email onde informamos nosso preços para fornecimento de diversos materiais, a saber:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	OCULOS SEGURANÇA INCOLOR EM MATERIAL PLASTICO/ ACRILICO	UND	77	21,98	1.692,46
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIZADA, COR BRANCA, AMBIDESTRA. CAIXA COM 50 PARES	CX	20	39,30	786,00
3	CX. LUVA PROCEDIMENTO TAM. M de látex, lubrificada com pó bioabsorvível, esterilizada, cor branca, ambidestra, caixa com 50 pares.	CX	50	39,30	1.965,00
4	MASCARA CIRURGICA TRIPLA EFB, ATOXICA, HIPOALERGENICA, 100% POPLIPROPILENO, NAO ESTERIL, NAO INFLAMAVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LATEX, COM ELASTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	145,00	14.500,00
	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95			54,90	16.470,00

RUA GUARAIUVA 290 – ALTOS – NOVO BROOKLIN – SÃO PAULO, SP – CEP 04569-000

11. 2362.2736, 2362.2784, 2364.9831, 2364.9836. CNPJ 16.602.936/0001-22

vendas@novaendovita.com.br - www.novaendovita.com.br - [Facebook.com.br/ novaendovita1](https://www.facebook.com/novaendovita1)

PROC. N.º 1344
FLS. 08/49
Rubrica
CD

09



5	MODELO BICO DE PATO, RESPIRADOR FACIAL FILTANTE MÁCARA FACIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA BACILO DE TUBERCULOSE, CONSTITUIDA DE CAMADAS FILTRANTES DE FIBRA SINTÉTICA, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE COM TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO. EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UND	300		
6	TOUCA ELÁSTICA DE TNT DESCARTÁVEL.	UND	2000	1,25	2.500,00
7	AVENTAL DESCARTAVEL - MANGA LONGA CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO, GRAMATURA 20, COR BRANCA, TAMANHO G.	UND	2000	14,10	28.200,00
8	SABONETE LIQUIDO HIPOALERGENICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	15	23,90	358,50
9	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIZADA, COR BRANCA, AMBIDESTRA. CAIXA COM 50 PARES.	CX	50	41,20	2.060,00
Total Geral :				68.531,96	

Valor total: R\$ 68.531,96 – sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos

RUA GUARAIUVA 290 – ALTOS – NOVO BROOKLIN – SÃO PAULO, SP – CEP 04569-000
11. 2362.2736, 2362.2784, 2364.9831, 2364.9836. CNPJ 16.602.936/0001-22
vendas@novaendovita.com.br - www.novaendovita.com.br – Facebook.com.br/ novaendovita1

Proc. nº 1744
Fls. 09/40
Rubrica

88



O pagamento deverá ser feito à vista

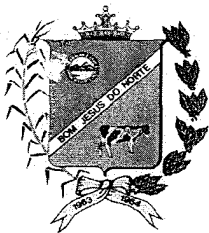
A entrega será feita em até 10 dias da ordem

Esse orçamento tem validade de 10 dias

Vendas

RUA GUARAIUVA 290 – ALTOS – NOVO BROOKLIN – SÃO PAULO, SP – CEP 04569-000
11. 2362.2736, 2362.2784, 2364.9831, 2364.9836. CNPJ 16.602.936/0001-22
vendas@novaendovita.com.br - www.novaendovita.com.br - Facebook.com.br/ novaendovita1

PROC. N° 1344
PLS. 10/44
Rubrica CP



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo

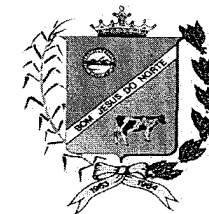
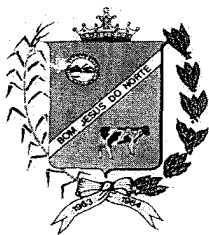


QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Dispensa Nº 000034/2020 - Processo Nº 001744/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MED		ENDOETEC PRODUTOS ODONTOLOGIA LTDA (ENDOVITA)		FENIX MAT. E EQUIP. MEDICO-ODONTOLO GICO SERV. LTDA		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001	00001	00008088	OCULOS SEGURANÇA INCOLOR EM MATERIAL PLASTICO/ ACRILICO	UND	77,000	21,900	1.686,30	21,980	1.692,46	22,100	1.701,70		
00002	00002	00002101	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIZADA, COR BRANCA, AMBIDESTRA. CAIXA COM 50 PARES	CX	20,000	38,900	778,00	39,300	786,00	39,300	786,00		
00003	00003	00008325	CX. LUVA PROCEDIMENTO TAM. M de látex, lubrificada com pó bioabsorvível, esterilizada, cor branca, ambidestra, caixa com 50 pares.	CX	50,000	38,900	1.945,00	39,300	1.965,00	40,600	2.030,00		
00004	00004	00003386	MASCARA CIRURGICA TRIPLA EFB, ATOXICA, HIPOALERGENICA, 100% POPLIPIPILENO, NAO ESTERIL, NAO INFLAMAVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LATEX, COM ELASTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100,000	138,450	13.845,00	145,000	14.500,00	143,900	14.390,00		
00005	00005	00008733	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 MODELO BICO DE PATO, RESPIRADOR FACIAL FILTANTE MÁCARA FACIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA BACILO DE TUBERCULOSE, CONSTITUIDA DE CAMADAS FILTRANTES DE FIBRA SINTÉTICA, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE COM TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO. EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UND	300,000	53,100	15.930,00	54,900	16.470,00	56,000	16.800,00		
00006	00006	00008735	TOUCA ELÁSTICA DE TNT DESCARTÁVEL.	UND	2.000,000	1,200	2.400,00	1,250	2.500,00	1,400	2.800,00		
00007	00007	00006622	AVENTAL DESCARTAVEL - MANGA LONGA CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO	UND	2.000,000	14,000	28.000,00	14,100	28.200,00	14,050	28.100,00		

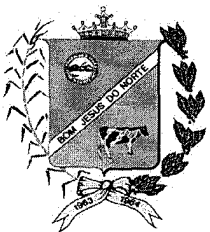
Proc. Nº 1744
Fls. 11/40
Rubrica



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

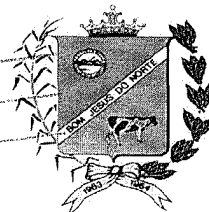
Dispensa Nº 000034/2020 - Processo Nº 001744/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MED		ENDOETEC PRODUTOS ODONTOLOGIA LTDA (ENDOVITA)		FENIX MAT. E EQUIP. MEDICO-ODONTOLO GICO SERV. LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			PESCOÇO, GRAMATURA 20, COR BRANCA, TAMANHO G.										
00008	00008	00008736	SABONETE LIQUIDO HIPOALERGENICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	15,000	22,400	336,00	23,900	358,50	24,100	361,50		
00009	00009	00002100	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G. DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIZADA, COR BRANCA, AMBIDESTRA. CAIXA COM 50 PARES.	CX	50,000	38,900	1.945,00	41,200	2.060,00	41,500	2.075,00		
			Valor Total OBTIDO				66.865,30		68.531,96		69.044,20		
			Valor Total VENCIDO				66.865,30						



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo

PROC. N° 1744
FLS 13140
Rubrica



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Dispensa N° 000034/2020 - 24/03/2020 - Processo N° 001744/2020

Vencedor	ATTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MED
CNPJ	34.183.267/0001-83
Endereço	Rua CORONEL ALFREDO PORTUGAL, 204 - DISTRITO DE CARABUÇU - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - CEP: 2836000
Contato	2238311363

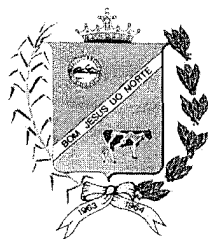
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00008088	OCULOS SEGURANÇA INCOLOR em material plastico/ acrilico	UND	77,00	21,90	1.686,30
00002	00002	00002101	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P de látex, lubrificada com pó bioabsorvível, esterilizada, cor branca, ambidestra. caixa com 50 pares	CX	20,00	38,90	778,00
00003	00003	00008325	CX. LUVA PROCEDIMENTO TAM. M de látex, lubrificada com pó bioabsorvível, esterilizada, cor branca, ambidestra, caixa com 50 pares.	CX	50,00	38,90	1.945,00
00004	00004	00003386	MASCARA CIRURGICA TRIPLA efb, atoxica, hipoalergenica, 100% poplpropileno, nao esteril, nao inflamavel, isento de fibra de vidro, sem latex, com elastico. caixa com 50 unidades	CX	100,00	138,45	13.845,00
00005	00005	00008733	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 modelo bico de pato, respirador facial filtante máscara facial para proteção contra bacilo de tuberculose, constituída de camadas filtrantes de fibra sintética, tratadas eletrostaticamente com tiras de elástico para fixação. em embalagem adequada, constando externamente dados de identificação.	UND	300,00	53,10	15.930,00
00006	00006	00008735	TOUCA ELÁSTICA DE TNT DESCARTÁVEL.	UND	2.000,00	1,20	2.400,00
00007	00007	00006622	AVENTAL DESCARTAVEL - MANGA LONGA confeccionado em tnt (polipropileno), aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, gramatura 20, cor branca, tamanho g.	UND	2.000,00	14,00	28.000,00
00008	00008	00008736	SABONETE LIQUIDO hipoalergenico. embalagem de 1 litro	L	15,00	22,40	336,00
00009	00009	00002100	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G de látex, lubrificada com pó bioabsorvível, esterilizada, cor branca, ambidestra. caixa com 50 pares.	CX	50,00	38,90	1.945,00

Total Por Secretaria / Setor: 66.865,30

Total Geral do Fornecedor: 66.865,30

Total Geral: 66.865,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE**

Governo do Estado do Espírito Santo

PROC. N° 1744

FLS. 14/40

Rubrica

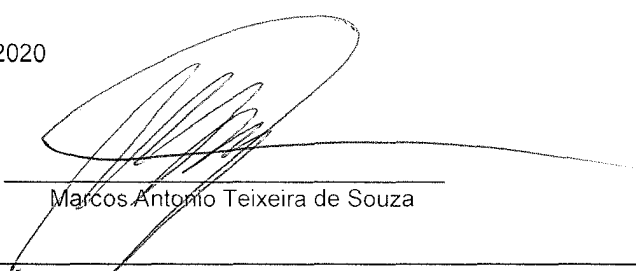
**Autorização de Empenho
N° 000107/2020**

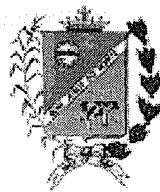
Órgão	Secretaria Municipal de Saúde		Processo	001744/2020
Origem	Dispensa N° 000034/2020		Termo/Contrato	
Dotação	070001.1030100272.068.33903000000.22140000000		Ficha	00029-2214000000
Fornecedor	ATTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MED		CNPJ	34.183.267/0001-83
Endereço	Rua CORONEL ALFREDO PORTUGAL, 204 - DISTRITO DE CARABUÇU - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - CEP: 28360000		Telefone	2238311363
N° Banco		N° Agência		N° Conta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00008088	OCULOS SEGURANÇA INCOLOR em material plastico/ acrilico	UND	77,000	21,900	1.686,30
00002	00002	00002101	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P. de látex, lubrificada com pó bioabsorvível, esterilizada, cor branca, ambidestra. caixa com 50 pares	CX	20,000	38,900	778,00
00003	00003	00008325	CX. LUVA PROCEDIMENTO TAM. M de látex, lubrificada com pó bioabsorvível, esterilizada, cor branca, ambidestra, caixa com 50 pares.	CX	50,000	38,900	1.945,00
00004	00004	00003386	MASCARA CIRURGICA TRIPLA efb, atoxica, hipoalergenica, 100% poplipropileno, nao esteril, nao inflamavel, isento de fibra de vidro, sem latex, com elastico. caixa com 50 unidades	CX	100,000	138,450	13.845,00
00005	00005	00008733	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 modelo bico de pato, respirador facial filtrante máscara facial para proteção contra bacilo de tuberculose, constituída de camadas filtrantes de fibra sintética, tratadas eletrostaticamente com tiras de elástico para fixação. em embalagem adequada, constando externamente dados de identificação.	UND	300,000	53,100	15.930,00
00006	00006	00008735	TOUCA ELÁSTICA DE TNT DESCARTÁVEL.	UND	2.000,000	1,200	2.400,00
00007	00007	00006622	AVENTAL DESCARTAVEL - MANGA LONGA confeccionado em tnt (polipropileno), aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, gramatura 20, cor branca, tamanho g.	UND	2.000,000	14,000	28.000,00
00008	00008	00008736	SABONETE LIQUIDO hipoalergenico. embalagem de 1 litro	L	15,000	22,400	336,00
00009	00009	00002100	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G de látex, lubrificada com pó bioabsorvível, esterilizada, cor branca, ambidestra. caixa com 50 pares.	CX	50,000	38,900	1.945,00

Total Geral**66.865,30****AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.**

Bom Jesus do Norte, 13 de abril de 2020


Marcos Antonio Teixeira de Souza



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PROCC. Nº 1744
FLS. 15/40
Rubrica CP

PARECER

Processo Administrativo nº: 1744/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTOS: DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMENTA: I. Dispensa de licitação: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. II. Requisitos legais. III. Pela possibilidade, desde que observadas as recomendações constantes neste opinativo. IV. Manifestação jurídica referencial.

I - DA CONSULTA

A Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde encaminhou os autos do processo administrativo em epígrafe a esta Procuradoria Municipal, solicitando manifestação quanto aos atos até aqui praticados, tendentes à contratação direta, mediante dispensa de licitação, de material hospitalares, necessários ao combate e transmissão do vírus, conforme orientação do Ministério da Saúde. Ademais, ressaltamos que o surto de coronavírus (COVID-19) assola o mundo, não podendo esperar o término do processo de licitação.

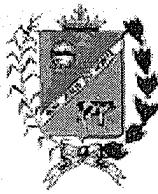
Eis o sucinto relatório.

II - DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Registra-se que esta manifestação tomará por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos.

Cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isso sim, a cada um desses observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Bem como, ressaltamos que a inserção da presente compra como emergencial é de competência do Secretário de Saúde, visto que este possui conhecimento das necessidades urgentes da saúde municipal. Cabendo ao setor jurídico, a análise da possibilidade jurídica do pedido.

III - DA APRECIÇÃO DA CONSULTA



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

PROC. N° 1744
FLS. 16/40
Rubrica

A) Sobre a autuação e registro do processo

Compulsando-se os autos do presente processo administrativo, é possível extrair que fora regularmente iniciado, tendo sido autuado, protocolado e registrado, na forma exigida pelo artigo 38, *caput*, c/c artigo 4º, todos da Lei nº 8.666, de 1993. Contudo, suas folhas não foram sequencialmente numeradas e rubricadas. Devendo ser regularizado, conforme exigência do artigo 22, § 4º, da Lei nº 9.784, de 1999. Devendo ser regularizada a assinatura da Secretária de Saúde na CII nº 228/2020.

B) Sobre a disponibilidade orçamentária para garantir a despesa

Segundo o artigo 14, da Lei nº 8.666/93, nenhuma compra será feita sem a indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento. Igual disposição é albergada no artigo 7º da mesma lei, no que toca às hipóteses de obras e serviços, situação que é repetida no *caput* do artigo 38 do referido diploma normativo.

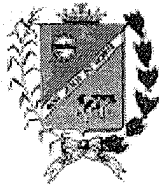
No caso ora em análise, consta nos autos declaração da existência de crédito orçamentário para atendimento da despesa em questão.

C) Sobre a justificativa para a deflagração do procedimento

A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal, como, por exemplo, o contido nos artigos 2º e 50 da Lei nº 9.784/99, a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o **interesse público**, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro. Nesse sentido, tem-se que atentar também para o controle social, em crescimento no país, especialmente através da constituição de "observatórios sociais", pelas redes sociais, ou, ainda, pelos canais de transparência.

Há que se ponderar, ainda, que justificar a abertura de um processo para contratação significa demonstrar previamente, de maneira metódica e didática, as razões pelas quais a Administração está a contratar esse ou aquele objeto, inclusive quanto ao aspecto quantitativo. Ou mesmo porque escolheu um caminho em detrimento de outro. Nesse sentido, tem-se que a justificativa genérica, que não demonstra claramente a ligação entre o objeto a ser contratado e a sua aplicação prática no dia-a-dia da Administração, nem o porquê fora escolhido esse ou aquele caminho, não é recomendável. O que se põe aqui é que se houver no futuro algum questionamento sobre o porquê da contratação, o fato de ter sido bem justificado, com a indicação precisa das necessidades administrativas no momento histórico, colocará o gestor numa situação de tranquilidade frente às auditorias realizadas pelos órgãos de controle, ou frente aos questionamentos feitos pela sociedade.



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Registrasse que tal justificativa é de inteira responsabilidade do órgão interessado na contratação em comento.

PROC. Nº 1744
FLS. 17/40
Rubrica: *ad*

D) Sobre a pesquisa de preços e a estimativa do gasto

Com relação à justificativa de preço, convém mencionar que a ampla e adequada pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido em planilhas de quantitativos e preços unitários, define os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e serve de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, conforme dispõem os arts. 7º, § 2º, II, 15, V, § 1º, 40, § 2º, II, 43, IV e V, todos da Lei nº 8.666/93.

Cabe destacar, ainda, que deve a Administração ter presente a importância da pesquisa de preço, no sentido de que o preço indicado reflita, efetivamente, o preço encontrado no mercado consumidor pertinente, analisando caso a caso o preenchimento desta exigência de acordo com os elementos que dispuser. Sendo de competência exclusiva do setor de compra a regular pesquisa de preços em conformidade com os preços praticados no setor de compras, devendo o quadro comparativo ser devidamente rubricados pelo setor competente.

IV- Mérito da consulta

i- Sobre a legalidade do objeto da avença a ser firmada

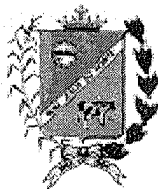
Inicialmente, insta frisar que o artigo 196 da Constituição Federal estabelece que:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Desta forma, verifica-se que o direito à saúde representa prerrogativa jurídica indisponível assegurada a todas as pessoas pela Constituição da República. Traduz bem jurídico constitucionalmente tutelado, por cuja integridade deve velar, de maneira responsável, o Poder Público, a quem incumbe formular – e implementar – políticas sociais e econômicas idôneas que visem a garantir, aos cidadãos o acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica e médico-hospitalar.

Nesse sentido cita-se a seguinte decisão do STF:

Consolidou-se a jurisprudência desta Corte no sentido de que, embora o art. 196 da Constituição de 1988 traga norma de caráter programático, o Município não pode furtar-se do dever de propiciar os meios necessários ao gozo do direito à saúde por todos os cidadãos. Se uma pessoa



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

necessita, para garantir o seu direito à saúde, de tratamento médico adequado, é dever solidário da União, do Estado e do Município providenciá-lo. (AI 550.530-AgR, rel. min. Joaquim Barbosa, julgamento em 26-6-2012, Segunda Turma, DJE de 16-8-2012.)

O procedimento para tal contratação, se por meio de licitação ou não, precisa ter conformação legal, o que será analisado no tópico seguinte.

PROC. N° 1744
FLS 18/40
Rubrica: ap

ii- **Sobre o fundamento do procedimento da contratação**

Cumpra referir que são dois os fundamentos do procedimento de contratação: licitação, de um lado, e contratação direta, de outro.

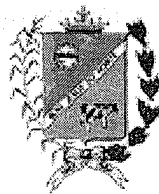
No primeiro, a Administração pode lançar mão (conforme as circunstâncias do caso concreto) das modalidades concorrência, tomada de preços, convite, pregão, leilão e concurso. No segundo, a contratação poderá ter por fundamento as hipóteses de: (i) licitação dispensada previstas no artigo 17 da Lei 8.666/93; de (ii) dispensa de licitação regulada nos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93; ou, ainda, as (iii) situações de inexigibilidade previstas no *caput* e nos incisos do artigo 25 da referida lei geral de licitações.

Segundo se extrai dos autos, o objeto enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação conforme o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Registrasse que a regra é a de que todo e qualquer contrato firmado pela Administração seja precedido de licitação, na forma do art. 37, inc. XXI, da CF/88. Em outros termos, a contratação direta é exceção a essa regra, razão pela qual precisam ser interpretadas com cautela e visar sempre o atendimento de uma situação de *manifesto* interesse público.



Portanto, e considerando que no caso em análise, devido o decreto de situação de emergência devido as fortes chuvas que assolaram o município e a situação atual que assola o mundo, a urgência no atendimento de medicamentos e materiais hospitalares protetivas a contaminação do Coronavírus (COVID-19), visando resguardar o direito a vida. Encontra-se presentes todas as hipóteses de incidência acima identificadas, e principalmente a ocorrência de risco de prejuízo, já que a contratação decorrente de processo licitatório leva razoável duração de tempo. Em conformidade com o artigo 4, da lei 13.979/2020, conforme passo a transcrever:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O risco de o Município ficar sem materiais a serem ministrados na situação de emergência em saúde pública e causaria danos à saúde da população, fato que deve ser evitado, pois a ocorrência desta situação é lesiva à administração e a população, não havendo outra saída senão a contratação direta.

A forma desta contratação deverá ser por cotação mínima de preços.

III- Sobre a instrução do processo de dispensa de licitação

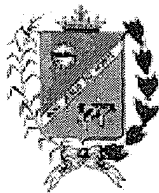
De um modo geral, a instrução dos processos de contratação direta precisa obedecer às regras contidas no artigo 26, *parágrafo único*, da Lei nº 8.666/93:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II- razão da escolha do fornecedor ou executante; III - justificativa do preço; IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



Compulsando os autos, verifica-se que tais requisitos foram cumpridos.

IV- Sobre a minuta de contrato

Os requisitos básicos dos contratos administrativos estão elencados artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

No caso, não foi juntada a minuta de contrato, nem de qualquer outro instrumento congênere.

De qualquer forma, tratando-se de situação onde o termo de contrato pode ser substituído pela nota de empenho, na forma do artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as cláusulas indicadas no art. 55, da mesma Lei.

V- Sobre a regularidade fiscal da empresa a ser contratada

Para contratar, ainda que via dispensa emergencial, é necessário que as empresas contratadas estejam com sua regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e FGTS em dia. Sugere-se, ainda, seja feita a consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

VI - DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, requer que **seja regularizado as irregularidades** abarcadas no respectivo parecer, devendo a CI nº 228/2020 ser devidamente assinada pela ilustre Secretária de Saúde e o quadro comparativo de preços ser chancelado pelo responsável pela análise do setor competente. Após, em vista da ocorrência de **Emergencia na Saúde**, em conformidade com o artigo 4º da lei 13.979/2020 e decreto Municipal nº 0011/2020, **opnamos pelo deferimento do pedido**.

Parecer que deverá ser submetido ao conhecimento do respectivo chefe do executivo para conhecimento e prosseguimento do feito.

É o parecer.

Bom Jesus do Norte – ES, 13 de abril de 2020.


Núbia Soares Vieira

Procuradora Adjunta do Município

Dec. Nº. 0021/2019

OAB/ES 21.134

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 14.073.463/0001-98
NOTA DE EMPENHO Nº 0000390/2020

PROC. Nº 1744
 FLS. 21/40
 Rubrica ap

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000029
Processo : 0001744/2020
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000107/2020

Tipo: Ordinário
Data : 13/04/2020
Valor : 66.865,30

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa : 0027 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO
 Projeto/Atividade : 2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB-FIXO
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 9265 - ATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MED
Bairro : DISTRITO DE CARABUÇU
Endereço : CORONEL ALFREDO PORTUGAL
Telefone Fixo: 2238311363
Celular: 00000000000
CNPJ/CPF : 34.183.267/0001-83
Cidade : Bom Jesus do Itabapoana
UF : RIO DE JANEIRO
PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EPI EM CARATER DE URGENCIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM VISTA DA PANDEMIA DO COVID-19.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Saldo Anterior	71.548,60	Despesa Empenhada	66.865,30	Saldo Disponível	4.683,30
-----------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-----------------

(sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000034/2020**

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000034/2020
Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0001744/2020
Classificação : Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSÃO DE EMPENHOS	66.865,30	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	66.865,30
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	66.865,30	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	66.865,30
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	66.865,30	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	66.865,30
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	66.865,30	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	66.865,30

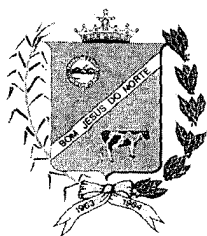
Local/Data/Assinaturas

Bom Jesus do Norte, 13 de abril de 2020

Marcos Antonio Teixeira de Souza
 Prefeito Municipal

Márcia Alessandra da Silva Azevedo
 Secretária de Saúde
 Dec. 110/2017

Paulo Roberto Andrade Marques
 Contador CRC 112020-4
 CPF 342.859.897-00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO NORTE**

CNPJ: 14.073.463/0001-98

PROC. N° 1744
FLS. 22/40
Rubrica ap**Autorização de Fornecimento/Execução**
Nº 000138/2020

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde			Processo	001744/2020
Origem	Dispensa Nº 000034/2020			Termo/Contrato	
Dotação	070001.1030100272.068.33903000000.22140000000			Ficha	00029-2214000000
Fornecedor	ATTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MED			CNPJ	34.183.267/0001-83
Endereço	Rua CORONEL ALFREDO PORTUGAL, 204 - DISTRITO DE CARABUÇU - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - CEP: 28360000			Telefone	2238311363
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	
					Nº do Empenho 390/2020

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00008088	OCULOS SEGURANÇA INCOLOR em material plastico/ acrilico	UND	77,000	21,900	1.686,30
00002	00002	00002101	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P de látex, lubrificada com pó bioabsorvível, esterilizada, cor branca, ambidestra. caixa com 50 pares	CX	20,000	38,900	778,00
00003	00003	00008325	CX. LUVA PROCEDIMENTO TAM. M de látex, lubrificada com pó bioabsorvível, esterilizada, cor branca, ambidestra, caixa com 50 pares.	CX	50,000	38,900	1.945,00
00004	00004	00003386	MASCARA CIRURGICA TRIPLA efb, atoxica, hipoalergenica, 100% poplilpropileno, nao esteril, nao inflamavel, isento de fibra de vidro, sem latex, com elastico. caixa com 50 unidades	CX	100,000	138,450	13.845,00
00005	00005	00008733	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 modelo bico de pato, respirador facial filtante máscara facial para proteção contra bacilo de tuberculose, constituída de camadas filtrantes de fibra sintética, tratadas eletrostaticamente com tiras de elástico para fixação. em embalagem adequada, constando externamente dados de identificação.	UND	300,000	53,100	15.930,00
00006	00006	00008735	TOUCA ELÁSTICA DE TNT DESCARTÁVEL.	UND	2.000,000	1,200	2.400,00
00007	00007	00006622	AVENTAL DESCARTAVEL - MANGA LONGA confeccionado em tnt (polipropileno), aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, gramatura 20, cor branca, tamanho g.	UND	2.000,000	14,000	28.000,00
00008	00008	00008736	SABONETE LIQUIDO hipoalergenico. embalagem de 1 litro	L	15,000	22,400	336,00
00009	00009	00002100	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G de látex, lubrificada com pó bioabsorvível, esterilizada, cor branca, ambidestra. caixa com 50 pares.	CX	50,000	38,900	1.945,00
Total Geral							66.865,30

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

Bom Jesus do Norte, 15 de abril de 2020

Setor de Compras
SEMAL/ES
PMBJN/ES

RECEBEMOS DE ATIVA IND E COM DE INST MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.052
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ATIVA IND E COM DE INST MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI RUA CORONEL ALFREDO PORTUGAL, 204 - ALTOS - CENTRO - CARBUÇU, Bom Jesus do Itabapoana, RJ - CEP: 28360000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.052 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3320 0434 1832 6700 0183 5500 1000 0000 5210 0046 9052 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 11486185 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 34.183.267/0001-83	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 14.073.463/0001-98		DATA DA EMISSÃO 16/04/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO NORTE		CEP 29450-000		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/04/2020
ENDEREÇO PÇA ASTOLFO LOBO, 248 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		UF ES
MUNICÍPIO Bom Jesus do Norte		FONE/FAX		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:19

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 66.865,30
VALOR TOTAL DA NOTA 66.865,30	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
OCULOS	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	90049020	0400	6102	UNID	77,0000	21,9000	1.686,30					
LUIVA P	LUIVA DE PROCEDIMENTO P	39262000	0400	6102	CX	20,0000	38,9000	778,00					
LUIVA M	LUIVA DE PROCEDIMENTO M	39262000	0400	6102	CX	50,0000	38,9000	1.945,00					
MASCARA	MASCARA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO	63079010	0400	6102	CX	100,0000	138,4500	13.845,00					
MASCARA	MASCARA DESCARTAVEL N95	63079010	0400	6102	UNID	300,0000	53,1000	15.930,00					
TOUCA	TOUCA ELÁSTICA DE TNT DESCARTAVEL	63079010	0400	6102	UNID	2.000,0000	1,2000	2.400,00					
AVENTAL	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	62101000	0400	6102	UNID	2.000,0000	14,0000	28.000,00					
SAB LIQ	SABONETE LÍQUIDO	34013000	0400	6102	1	15,0000	22,4000	336,00					
LUIVA G	LUIVA DE PROCEDIMENTO G	39262000	0400	6102	CX	50,0000	38,9000	1.945,00					

Marcia Alessandra da S. Azevedo
Secretária Municipal de Saúde
SMS/BJN/ES

Kleber Delatorre
Fiscal

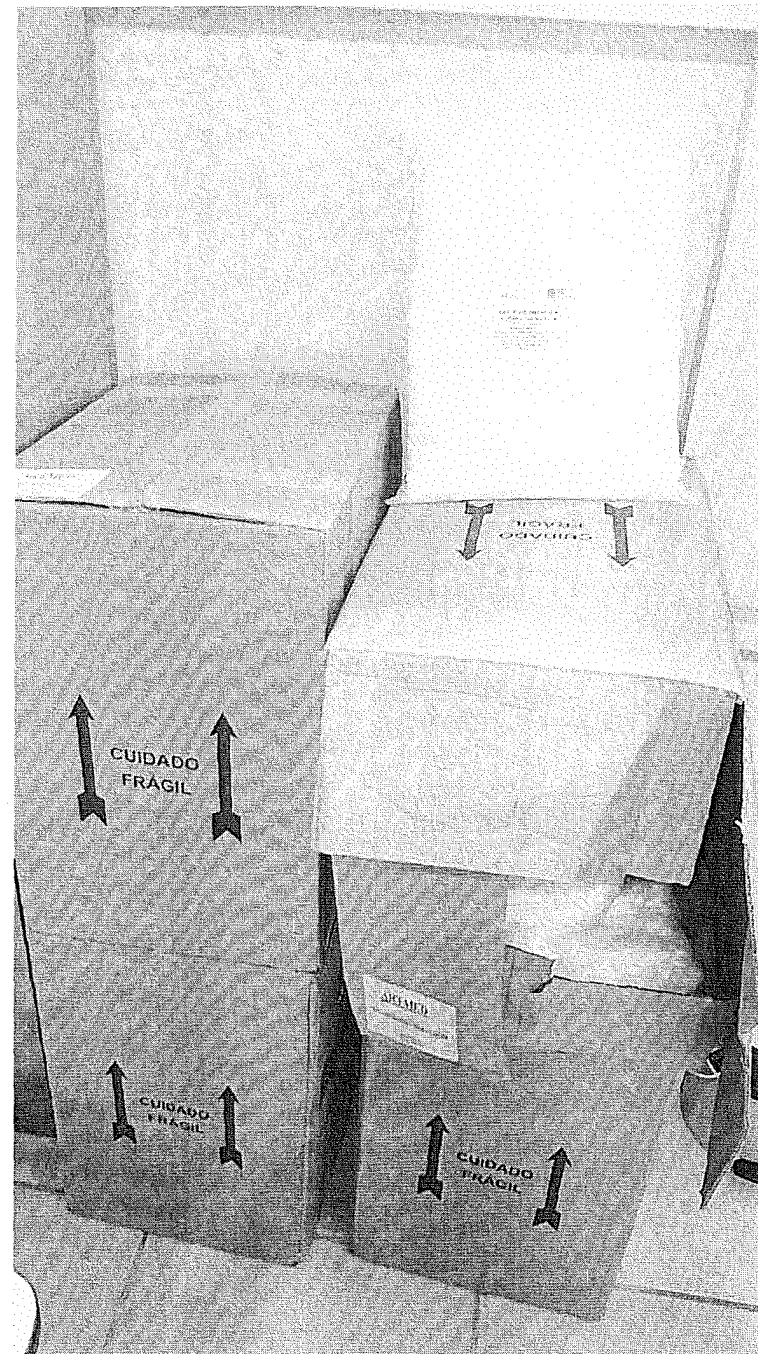
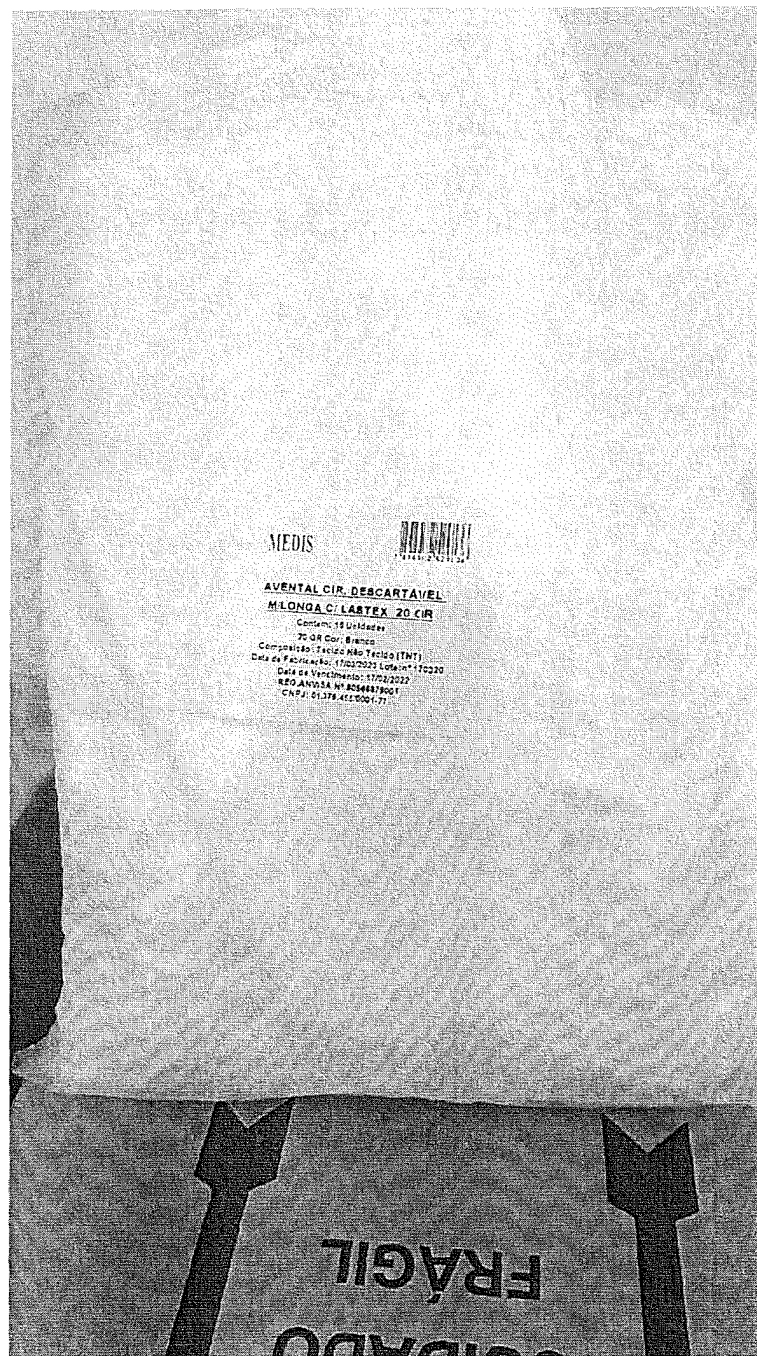
Declaramos que os diferenciais ICMS e IPI entregues e/ou serviços realizados.

Em 16/04/2020
Marcia Alessandra da S. Azevedo
Secretária Municipal de Saúde
SMS/BJN/ES

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 540544	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

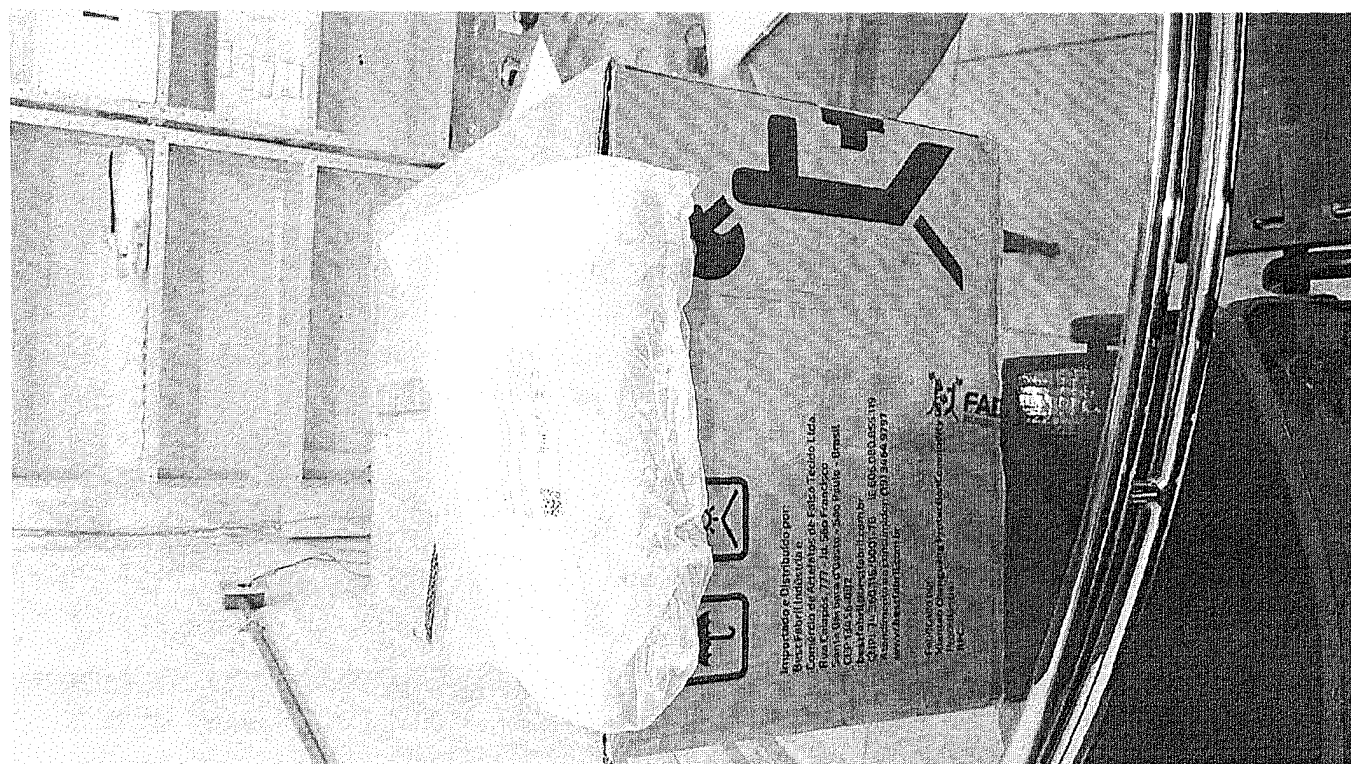
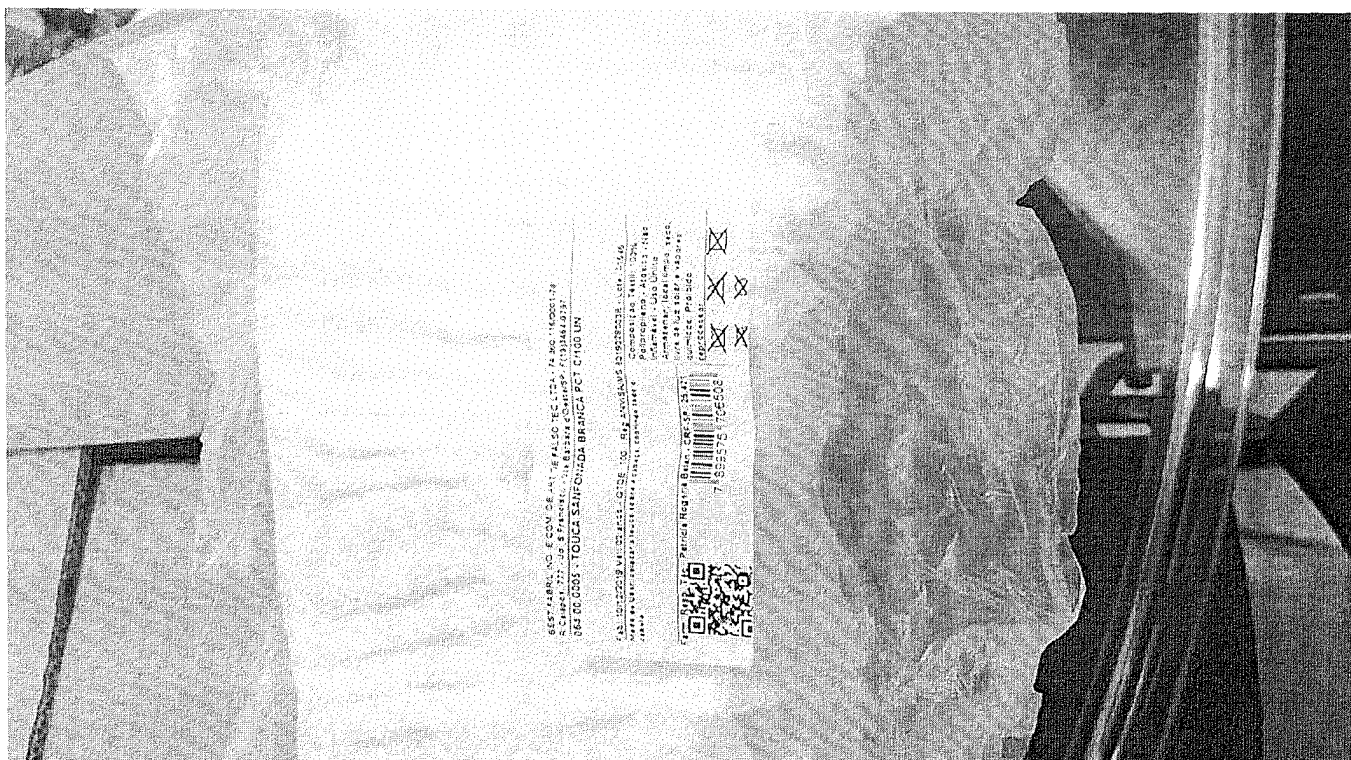
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Agência: 4222 Sicob: 756 Conta: 33866-4	RESERVADO AO FISCO PROC. Nº FLS. Rubrica





PROD. N.º 144
FLS. 25/40
Rubrica

PRBC. N° 1744
FLS 2640
Rubrica







1340
28/40
Rubrica



PROC. Nº 1744
FLS. 2940
Rubrica. ap

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **46144/2020**, que no período de **1977 até 22/04/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **ATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EI**

CNPJ: **34.183.267/0001-83** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.48618.5**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **FROE.4130.4211.202N**

Esta certidão tem validade até **21/10/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **24/04/2020** às **21:39:25.6**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de ITAPERUNA

Avn Zulamith Bittencourt, 300 4º Andar - sala 104,

Emitida em 25/04/2020 às 12:14:12.9

PROC N° 1744
FLS 30/40
Rubrica ad

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.183.267/0001-83**Razão Social:** ATTIVIA IND E COM DE INS MEDICOS E ODONT EIRELI**Endereço:** RUA CORONEL ALFREDO PORTUGAL 204 ALTOS / CARABUCU / BOM
JESUS DO ITABAPOANA / RJ / 28360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020**Certificação Número:** 2020030204195572772121

Informação obtida em 27/04/2020 11:27:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



P. M. DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
PMBJI

Avn. Gov. Roberto Silveira, 68 - Centro - Bom Jesus do Itabapoana

CNPJ: 28.812.972/0001-08

PROC. N° 1744
FLS. 33140
Rubrica *ap*



CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	CPF/CNPJ
5.4-5044	11/07/2019	01 - Ativo	34.183.267/0001-83
Razão Social			Inscrição Municipal
ATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI			5.4-5044
Nome Fantasia			
Logradouro	Número	Complemento	
Rua Alfredo Portugal, Cel.	204	ALTOS	
Bairro	Cep		
Carabucu (4º DISTRITO)	28360000		
Cidade	UF		
Bom Jesus do Itabapoana	RJ		
Atividade			
FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO , CIRÚRGICO ODONTOLOGICO E DE LABORATÓRIO			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:48:00 do dia 22/04/2020

Válida até 22/05/2020

Código de Controle da Certidão/Número 094BE54995A8A520

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

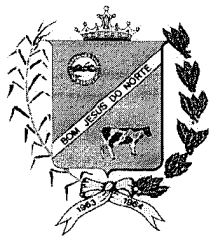
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/564283

Código de verificação de autenticidade: 9d2bb01634d1a2438c88569bf4ea095c

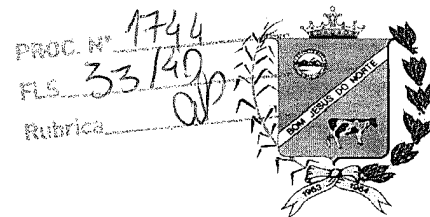
PROC. Nº 1744
FLS. 32/40
Rubrica *ap*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 34.183.267/0001-83	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: ATTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS E	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 22/04/2020 ÀS 16:03:46 VÁLIDA ATÉ: 21/07/2020 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



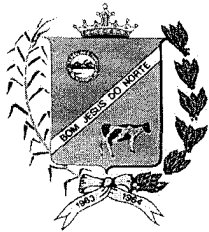
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



AQUISIÇÃO POR NOTA FISCAL

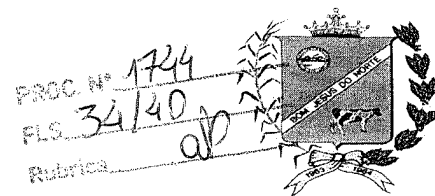
Almoxarifado 001 - ALMOXARIFADO SAUDE				
Conta Contábil 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO		Data da Entrada: 28/04/2020		
Fornecedor: ATTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUM		Entrada N°: 000000092		N° Nota Fiscal: 52
Especificação	Conta Contabil	Quantidade	Unitário	Total
00008088 - OCULOS SEGURANÇA INCOLOR	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	77,000	21,900	1.686,30
00008733 - MÁSCARA DESCARTÁVEL N95	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	300,000	53,100	15.930,00
00008735 - TOUCA ELÁSTICA DE TNT DESCARTÁVEL.	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,000	1,200	2.400,00
00008736 - SABONETE LIQUIDO	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	15,000	22,400	336,00
Total por Conta Contábil		2.392,000	-	20.352,30
Conta Contábil 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO		Data da Entrada: 28/04/2020		
Fornecedor: ATTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUM		Entrada N°: 000000092		N° Nota Fiscal: 52
Especificação	Conta Contabil	Quantidade	Unitário	Total
00002101 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	115610500000 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	20,000	38,900	778,00
00002100 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	115610500000 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	50,000	38,900	1.945,00
00008325 - CX. LUVA PROCEDIMENTO TAM. M	115610500000 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	50,000	38,900	1.945,00
00003386 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA	115610500000 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	100,000	138,450	13.845,00
00006622 - AVENTAL DESCARTAVEL - MANGA LONGA	115610500000 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	2.000,000	14,000	28.000,00
Total por Conta Contábil		2.220,000	-	46.513,00
Total Geral		4.612,000	-	66.865,30

Saulo Sabino Souza
Almoxarife
Mat.: 013.688



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo

REQUISIÇÃO DE MATERIAL



Unidade Administrativa
ALMOXARIFADO SAUDE

Setor Requerente
Secretaria Municipal de Saúde

Pedido
000000090

Data
28/04/2020

Justificativa

EPI EM CARATER DE URGENCIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM VISTA DA PANDEMIA DO COVID-19.

Código	Especificação	UN	Solicitado	Autorizado	Atendido
00002100	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G de látex, lubrificada com pó bioabsorvível, esterilizada, cor branca, ambidestra. caixa com 50 pares.	CX	50,00000000 0	50,00000000 0	50,00000000
00002101	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P de látex, lubrificada com pó bioabsorvível, esterilizada, cor branca, ambidestra. caixa com 50 pares	CX	20,00000000 0	20,00000000 0	20,00000000
00003386	MASCARA CIRURGICA TRIPLA efb, atoxica, hipoalergenica, 100% poplipropileno, nao esteril, nao inflamavel, isento de fibra de vidro, sem latex, com elastico. caixa com 50 unidades	UND	100,00000000 00	100,00000000 00	100,00000000 0
00006622	AVENTAL DESCARTAVEL - MANGA LONGA confeccionado em tnt (polipropileno), aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, gramatura 20, cor branca, tamanho g.	UND	2000,000000 000	2000,000000 000	2000,000000 00
00008088	OCULOS SEGURANÇA INCOLOR em material plastico/ acrilico	UND	77,00000000 0	77,00000000 0	77,00000000
00008325	CX. LUVA PROCEDIMENTO TAM. M de látex, lubrificada com pó bioabsorvível, esterilizada, cor branca, ambidestra, caixa com 50 pares.	CX	50,00000000 0	50,00000000 0	50,00000000
00008733	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 modelo bico de pato, respirador facial filtrante máscara facial para proteção contra bacilo de tuberculose, constituída de camadas filtrantes de fibra sintética, tratadas eletrostaticamente com tiras de elástico para fixação. em embalagem adequada, constando externamente dados de identificação.	UND	300,00000000 00	300,00000000 00	300,00000000 0
00008735	TOUCA ELÁSTICA DE TNT DESCARTÁVEL.	UND	2000,000000 000	2000,000000 000	2000,000000 00
00008736	SABONETE LIQUIDO hipoalergenico. embalagem de 1 litro	UND	15,00000000 0	15,00000000 0	15,00000000

Observações:

Visto:

Autorizado:

Atendido:

Saulo Sabino
 Almojarife
 Mat.: 013.683

Matricula

Matricula

Data : 28/04/2020

Data : ____/____/____

Cargo / Função

Cargo / Função

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

CNPJ: 14.073.463/0001-98
Nº LIQUIDAÇÃO 0000571/2020

PROC. Nº 1744
 PLS. 35/90
 Rubrica

VALOR BRUTO: 66.865,30 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 66.865,30

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000390/2020
Ficha : 0000029
Processo: 0001744/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000138/2020
Tipo: Ordinário
Data : 30/04/2020
Data Venc.: 30/04/2020

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa : 0027 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO
 Projeto/Atividade : 2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB-FIXO
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : 9265 - ATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS
Bairro : DISTRITO DE CARABUÇU
Endereço : CORONEL ALFREDO PORTUGAL
CNPJ/CPF : 34.183.267/0001-83
Cidade : Bom Jesus do Itabapoana
UF : RIO DE JANEIRO

Histórico : AQUISIÇÃO DE EPI EM CARATER DE URGENCIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM VISTA DA PANDEMIA DO COVID-19.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Saldo Empenhado	66.865,30	Despesa Liquidada	66.865,30	Saldo Disponível	0,00
------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000034/2020
Número/Ano Processo Adm: 0001744/2020
Modalidade : DISPENSA
Classificação : Compras e Serviços
Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

D O C U M E N T O S F I S C A I S

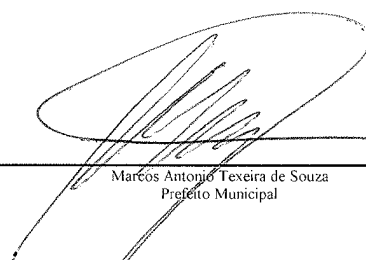
20 Nº 000000052 de 16/04/2020 - 66.865,30

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	66.865,30	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	66.865,30
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	66.865,30	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	66.865,30
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	66.865,30	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I	66.865,30
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	66.865,30	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	66.865,30

Local/Data/Assinaturas

Bom Jesus do Norte, 30 de abril de 2020


 Marcos Antonio Teixeira de Souza
 Prefeito Municipal


 Marcia Alessandra da Silva Azevedo
 Secretária de Saúde
 Dec. 110/2017


 Paulo Roberto Andrade Marques
 Contador CRC 11262/O-4
 CPF 342.859.897-00

IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes

CAIXAPROC. N° 1744
FLS. 36/40
Rubrica ap**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	ES 320110 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	1734/006/00624025-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	14.073.463/0001-98

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4222/33866-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	ATTIVA INDUSTRIAL E COMERCIO
CPF/CNPJ	34.183.267/0001-83
Valor:	R\$66.865,30
Valor da Tarifa:	R\$10,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGAMENTO PARA FIRMA 0052

Data de Débito:	06/05/2020
Data da Operação:	06/05/2020
Código da Operação:	00132571
Chave de Segurança:	1QJFHXYZXS6SW61

CPFs Autorizadores:	
	076.268.107-16
	034.781.267-89

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

CNPJ: 14.073.463/0001-98
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000696/2020

PROC. Nº 1744
FLS. 37/40
Rubrica ap

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 66.865,30 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 66.865,30

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020
Data Pagto : 06/05/2020
Empenho : 0000390/2020
Liquidação : 0000571/2020
Processo : 0001744/2020
OP : 0000696/2020
Tipo : Ordinário
Ficha : 0000029/2020

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0027 - PROGRAMA DE ATENCAO BÁSICA - PAB-FIXO
Projeto/Atividade : 2.068 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB-FIXO
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio de

Favorecido : 9265 - ATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MED CNPJ/CPF : 34.183.267/0001-83
Bairro : DISTRITO DE CARABUÇU Cidade : Bom Jesus do Itabapoana
Endereço : CORONEL ALFREDO PORTUGAL UF : RIO DE JANEIRO

Histórico : AQUISIÇÃO DE EPI EM CARATER DE URGENCIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM VISTA DA PANDEMIA DO COVID-19.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 66.865,30 (sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
104 - Caixa Econômica Federal	17345	624025-1 - CONTA UNICA- CUSTEIO SUS	DB	66.865,30

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	66.865,30	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	66.865,30
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	66.865,30	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	66.865,30
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	66.865,30	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	66.865,30
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	66.865,30	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	66.865,30

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000034/2020 Modalidade : Dispensa
Número/Ano Processo Adm: 0001744/2020 Classificação : Compras e Serviços

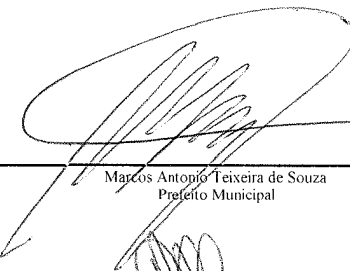
RECIBO

Recebi da Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 66.865,30 (sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

ATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEI
34.183.267/0001-83
CORONEL ALFREDO PORTUGAL

Local/Data/Assinaturas

Bom Jesus do Norte, 06 de maio de 2020


Marcos Antonio Teixeira de Souza
Prefeito Municipal

Dayana Pedrosa Pimentel
Tesorreira CPF 695.725.457-10
Mat. 13.683


Márcia Alessandra da Silva Azevedo
Secretária de Saúde
Dec. 110/2017

Bom Jesus do Norte**PREFEITURA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1.580/2020**

Publicação Nº 276715

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público a dispensa de licitação:

PROCESSO: 1.580/2020

EMPRESA: ATTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MED, CNPJ nº 34.183.267/0001-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL, TENDO EM VISTA A PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVIRUS (COVID-19).

VALOR: R\$ 15.724,80 (quinze mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Bom Jesus do Norte-ES, 27 de maio de 2020.

Marcos Antônio Teixeira de Souza

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1.704/2020

Publicação Nº 276724

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público a dispensa de licitação:

PROCESSO: 1.704/2020

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUED OFFSHORE LTDA, CNPJ nº 10.589.940/0001-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIMETRO DIGITAL DE DEDO E TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM VISTA DA PANDEMIA (COVID-19).

VALOR: R\$ 1.802,00 (hum mil, oitocentos e dois reais)

Bom Jesus do Norte-ES, 27 de maio de 2020.

Marcos Antônio Teixeira de Souza

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1.744/2020

Publicação Nº 276717

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público a dispensa de licitação:

PROCESSO: 1.744/2020

EMPRESA: ATTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MED, CNPJ nº 34.183.267/0001-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI PARA ATENDER AOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM VISTA DA PANDEMIA (COVID-19).

VALOR: R\$ 66.865,30 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

Bom Jesus do Norte-ES, 27 de maio de 2020.

Marcos Antônio Teixeira de Souza

Prefeito Municipal

PROC. 1744/2020
FLS. 0016
RUBRICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1.758/2020

Publicação Nº 276728

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público a dispensa de licitação:

PROCESSO: 1.758/2020

EMPRESA: MATHIAS NETTO E REZENDE UTILIDADES LTDA EPP, CNPJ nº 03.629.414/0001-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BORRIFADOR E DISPENSER DE PORTA (SABONETE) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM VISTA DA PANDEMIA (COVID-19).

VALOR: R\$ 1.079,40 (hum mil, setenta e nove reais e quarenta centavos)

Bom Jesus do Norte-ES, 27 de maio de 2020.

Marcos Antônio Teixeira de Souza

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1.999/2020

Publicação Nº 276701

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público a dispensa de licitação:

PROCESSO: 1.999/2020

EMPRESA: ATTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MED, CNPJ nº 34.183.267/0001-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARAS DESCARTAVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais)

Bom Jesus do Norte-ES, 27 de maio de 2020.

Marcos Antônio Teixeira de Souza

Prefeito Municipal

PROC. N° _____

FLS. _____

Rubrica _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES

FOLHA N° 40/40

PROCESSO N° 1744

Rubrica

AO SETOR COMPRAS

P. Procuradoria para parecer
28/03/2020Silvia Regina Barreto T. Carvalho
Secretaria Municipal de FazendaParecer da Procuradoria.
Processo empenhado.

P. controladores

05/05/2020

Silvia Regina Barreto T. Carvalho
Secretaria Municipal de Fazenda

PROCESSO N. 1744

EMPENHO N. 1390/2020

PARECER N. 280/2020

Após análise, tendo por base os objetos e pontos de controle, o processo se encontra:

REGULAR	✓
REGULAR C/ RESSALVA	
IRREGULAR	

Em: 06/05/2020.

Rafael Guimarães de Oliveira
Controlador Geral
Mat.: 14195 - PMBJN/ES

Tratando-se de aquisição em caráter excepcional (COVID-19) imperioso se faz a publicação do ato no Portal da Transparência.

en. observando
Rafael Guimarães de Oliveira
Controlador Geral
Mat.: 14195 - PMBJN/ESserá publicado todos processos
COVID.

05/05/2020

Silvia Regina Barreto T. Carvalho
Secretaria Municipal de Fazenda

P. Tesouraria 06/05/2020

Silvia Regina Barreto T. Carvalho
Secretaria Municipal de Fazenda